

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.178 NATAL, 12 DE MAIO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 349/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 621/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 20 de outubro de 2021, edição nº 15.039, que designa servidores públicos como membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 375/2022-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de abril de 2022, nº 4700, que concede férias ao servidor público e membro da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Sérgio Tavares da Silva, matrícula nº 096.369-0, no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a servidora pública FERNANDA NUNES PINHEIRO, matrícula nº 214.329-1, para substituir, a partir do dia 12 de maio de 2022 até o dia 31 de maio do ano corrente, o servidor público SÉRGIO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 096.369-0, em todas as atribuições legais da função de membro da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.178 NATAL, 12 DE MAIO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

Processo n.º 292/2022-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 15/2022-DPE/RN

Objeto: Contratação Pessoa Jurídica para prestação de serviços de seguro total de veículos

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame licitatório Pregão Eletrônico n.º 15/2022-DPE/RN, às seguintes empresas:

- **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01205-905, representada por Roberto de Souza Dias, CPF n.º 115.838.468-83:

GRUPO 1:

Item	Descrição do Objeto/Serviço	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SEGURO PARA NISSAN VERSA ADVANCE 1.6 - 2021/2022	01	489,84	489,84
02	SEGURO PARA NISSAN VERSA ADVANCE 1.6 - 2021/2022	01	489,84	489,84
03	SEGURO PARA NISSAN VERSA ADVANCE 1.6 - 2021/2022	01	489,84	489,84
04	SEGURO PARA NISSAN VERSA ADVANCE 1.6 - 2021/2022	01	489,84	489,84
Total do Grupo R\$.....				1.959,36

Item	Descrição do Objeto/Serviço	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	SEGURO PARA JEEP COMPASS LONGITUDE 2.0 - 2022/2022	01	630,00	630,00
Total do Item R\$.....				630,00

- Valor total do fornecedor: R\$: 2.589,36 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

- **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ: 61.074.175/0001-38, com sede à Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, representada por Alexandre Ponciano Serra, CPF: 219.802.708-99:

Item	Descrição do Objeto/Serviço	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	SEGURO PARA MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD – 2021/2022	01	490,00	490,00
Total do Item R\$.....				490,00

- Valor total do fornecedor: R\$: 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

- Valor Global da Licitação: R\$ 3.079,36 (três mil, setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Natal/RN, 10 de maio de 2022.

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.178 NATAL, 12 DE MAIO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

Processo n.º 292/2022-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 15/2022-DPE/RN

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de seguro total de veículos

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.º 15/2022-DPE/RN, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de veículos, que foi adjudicado às empresas:

-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, com o valor global da licitação de **R\$ 2.589,36 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

-MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, com o valor global da licitação de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**.

- Valor Global da Licitação: R\$ 3.079,36 (três mil setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Natal/RN, 11 de maio de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.178 NATAL, 12 DE MAIO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 350/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO comunicação eletrônica enviada pela Coordenação do Núcleo Sede de Nísia Floresta desta Defensoria Pública do Estado, pela qual narra a existência de problemas hidráulicos no imóvel onde funciona referida unidade e que vêm dificultando a permanência nesse de servidores, estagiários e assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas corretivas na estrutura de mencionado imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a suspensão do atendimento presencial do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, nos dias 12 e 13 de maio de 2022, mantendo-se os servidores, estagiários e Defensor Público no exercício de suas atividades de forma remota, durante o horário regular de funcionamento da instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte